

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020****Processo administrativo 095/2020****“CORONA VÍRUS”**

Considerando a tomada de providências para conter a disseminação/transmissão do “Corona Vírus”;

Considerando que o produto é necessário para utilização pelo pessoal da Saúde - EPI’S;

Considerando enfim, o disposto no artigo art. 4-B, da Lei Federal 13.979/20;

Justifico e torno pública, a contratação em caráter emergencial firmada com a empresa **JOAO PAULO SS ARAUJO**, CNPJ nº 13.342.770/0001-64, Inscrição Estadual: 123.087.033.116 situada na Rua do Lago, 302, Vila Nair, São Paulo/SP, CEP 04280-000, telefone (11)4702-4902 e (11)98166-7997, para fornecimento dos itens conforme tabela em até 02 (dois) dias após recebimento do pedido:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE, TIPO BICO DE PATO, CLASSIFICAÇÃO PFF2, COM FORMATO DOBRAVEL. DOTADO INTERNAMENTE DE UMA VALVULA DE EXALAÇÃO. DEVE ATENDER AO PRECONIZADO NA NORMA ABNT NBR 13698/1996	4.000	R\$ 19,00	R\$ 76.000,00

PEDIDO NUMERO 5159, DE 23/04/2020

PRAZO DE FORNECIMENTO: imediato

PROCESSO LICITATÓRIO: PADL 020/2020

Publique-se.

Leme, 24 de ABRIL de 2.020

Lisete Cristina Ganeó Kinock
 Secretária de Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE

REQUISIÇÃO Nº 2658 DE 22/04/2020

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MASCARA COM RESPIRADOR PARA FUNCIONÁRIOS NO COMBATE O COVID-19

Unid. Executora: 02.11 - SECRETARIA DA SAÚDE

Despesa: 4199 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Fonte de Recursos: 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VIN

Projeto: Enfrentamento do Coronavírus - Covid-19

Aplicação: 3120001 - SAÚDE - ESTADUAL - COMBATE AO COVID-19 (RESOL SS 41)

Nº da Reserva:

Item	Cód.	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	19180	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE, TIPO BICO DE PATO, CLASSIFICAÇÃO PFF2, COM FORMATO DOBRAVEL. DOTADO INTERNAMENTE DE UMA VALVULA DE EXALAÇÃO. DEVE ATENDER AO PRECONIZADO NA NORMA ABNT NBR 13698/1996	4.000,00	UNI	19,0000	76.000,00
Total Geral					R\$ 76.000,00	

Requerente


Lisete Cristina Ganeio Kinock
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME**

CNPJ: 46.362.661/0001-68

SECRETARIA DE SAUDE – SETOR DE COMPRAS

Nº do Processo: 2550 /2020

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 20/2020

Requisição de Compras nº: /2020

Nota de empenho nº: 5948/2020

P.M.L. LICITAÇÕES

P.A.D.L. 20/20 Fls. 20
TEMPO DE RECONSTRUIR
CONSTRUINDO O NOVO LEME23/04/2020**PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 5159 DE 23/04/20**

Fornecedor		CNPJ			
4620 – JOAO PAULO SS ARAUJO		13.342.770/0001-64			
Endereço	Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF
RUA DO LAGO, 302	VILA NAIR	04280-000		SAO PAULO	SP

Unidade Executora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação

4199 - 339030280000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - SAÚDE - ESTADUAL - COMBATE AO COVID-19 (RESOL SS 41) Enfrentamento do Coronavírus - Covid-19

JUSTIFICATIVA**AQUISIÇÃO DE MASCARA COM RESPIRADOR PARA FUNCIONÁRIOS NO COMBATE O COVID-19 – PADL Nº 020/2020**Condição de pagamento: **À VISTA**Local de Entrega: **ALMOXARIFADO DA SAÚDE****RUA CORONEL JOSE LEME FRANCO - 777 - BELA VISTA**

Lote	Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	19180	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE, TIPO BICO DE PATO, CLASSIFICAÇÃO PFF2, COM FORMATO DOBRAVEL. DOTADO INTERNAMENTE DE UMA VALVULA DE EXALAÇÃO. DEVE ATENDER AO PRECONIZADO NA NORMA ABNT NBR 13698/1996.		4.000,0	UNI	19,0000	76.000,00
Total Geral								R\$ 76.000,00

Leme, 23 de abril de 2020

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito Municipal
Lisete Cristina Ganeiro Kinock
Secretária de Saúde

Art. 3º - O disposto no artigo anterior preceitua o artigo 260, §2º da lei Federal Nº 8.069/1990, será destinado o percentual de 5% do total arrecadado pelo FMDCA para o Sistema de Acolhimento.

Art. 4º - Cada projeto aprovado e apto, receberá a importância de R\$ 12.874,54 (doze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Art. 5º - A finalidade do projeto deverá ser para novas atividades e/ou otimização dos serviços de atendimento aos usuários, sendo vedada a utilização do valor para manutenção da entidade, haja vista que outros recursos já são disponibilizados para subvencionar as atividades já existentes;

Art. 6º - Entende-se por propostas os projetos que abrangem atividades ou ações a serem desenvolvidas, no município de Leme, em determinado período de tempo, que envolvam programas inovadores e/ou complementares Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Deliberação do CMDCA.

Art. 7º - Os planos de trabalho deverão ser apresentados para o Terceiro setor, em modelo predefinido, que através da Comissão de Seleção, designada pela Portaria 254/2019 de 22/04/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal 6872/2017, emitirá parecer ao CMDCA sobre a aprovação e/ou reprovação do plano de trabalho.

Parágrafo Único: Fica definida a data limite de entrega dos planos de trabalho até o dia 30 de abril de 2020.

Art. 8º - Cada Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CM-DCA, poderá apresentar 1 (um) projeto para aprovação da Comissão e posterior recebimento de recurso.

Art. 9º - Para as OSC que permanecem atendendo ao público, poderão apresentar cronograma de despesas de acordo com as novas necessidades, conforme previsto no Decreto de Emergência Municipal para o enfrentamento à pandemia, sendo vedada a utilização para distribuição de cestas básicas, produtos de higiene, EPI para a população.

Art. 10º - As OSC que interromperam os atendimentos devido à pandemia, deverão apresentar projetos que possam ser desenvolvidos no retorno das atividades. Poderão adquirir materiais permanentes para utilização de tecnologia com a finalidade de manter contato com os usuários, orientações, entre outras.

Art. 11º - Por analogia, as instruções de utilização de recursos do CO-NANDA poderão ser utilizadas para aplicabilidade do recurso em evidência, desde que autorizados pelo CMDCA.

Art. 12º - As entidades responsáveis pela execução do Plano de Trabalho aprovado e apto a receber o recurso, deverão cumprir as exigências da lei federal 13019/2014 e subsequentes alterações e inclusive as regras nela dispostas e não especificadas no termo de colaboração.

CAPITULO II

Art. 13º - Casos omissos serão decididos pela plenária do CMDCA.

Art. 14º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 22 de abril de 2020.

ELDER P.P. FRANCELINO
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

Processo administrativo 095/2020

"CORONA VIRUS"

Considerando a tomada de providências para conter a disseminação/transmissão do "Corona Virus";

Considerando que o produto é necessário para utilização pelo pessoal da Saúde - EPI'S;

Considerando enfim, o disposto no artigo art. 4-B, da Lei Federal 13.979/20; Justifico e torno pública, a contratação em caráter emergencial firmada com a empresa JOAO PAULO SS ARAUJO, CNPJ nº 13.342.770/0001-64, Inscrição Estadual: 123.087.033.116 situada na Rua do Lago, 302, Vila Nair, São Paulo/SP, CEP 04280-000, telefone (11)4702-4902 e (11)98166-7997, para fornecimento dos itens conforme tabela em até 02 (dois) dias após recebimento do pedido:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE, TIPO BICO DE PATO, CLASSIFICAÇÃO PFF2, COM FORMATO DOBRAVEL, DOTADO INTERNAMENTE DE UMA VALVULA DE EXALAÇÃO. DEVE ATENDER AO PRECONIZADO NA NORMA ABNT NBR 13698/1996	4.000	R\$ 19,00	R\$ 76.000,00

PEDIDO NUMERO 5159, DE 23/04/2020
PRAZO DE FORNECIMENTO: imediato
PROCESSO LICITATÓRIO: PADL 020/2020
Publique-se.
Leme, 24 de ABRIL de 2.020

Lisete Cristina Ganéo Kinock
Secretária de Saúde

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

Processo administrativo 095/2020

Nos termos do Art. 4º, da Lei 13.979/20, cc., art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a contratação efetuada entre o Município de Leme e JOAO PAULO SS ARAUJO, CNPJ nº 13.342.770/0001-64, nos termos das justificativas da Sra. Sec. De Saúde.

Publique-se.Leme, 24 de ABRIL de 2.020

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

Processo Administrativo nº 096/2020

Considerando a tomada de providências para conter a disseminação/transmissão do "Corona Virus", em razão de situação de emergência, onde houve a suspensão das aulas nas escolas públicas;

Considerando a lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar;

Considerando a Resolução nº 2, de 09 de abril de 2020, que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional do novo corona vírus - Covid-19;

Considerando a lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que acrescenta a lei 11947, de 16 de junho de 2009, o art. 21-A, onde dispõe que durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata a pais ou responsáveis dos estudantes nas matrículas, com acompanhamento pelo CAE, dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do PNAE.

Justifico e torno pública, a contratação em caráter emergencial, firmada com a empresa Comercial João Afonso Ltda., inscrita no CNPJ nº 53.437.315/0001-67, localizada a rua 7 nº 159 - Corumbatai/SP, telefone (19) 3577-9700, de forma imediata após o recebimento do pedido, de 10.300 kits de merenda escolar, para todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Leme, onde cada kit será composto pelos seguintes itens e quantidades:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTOS
1	2	Kg	ARROZ
2	2	Kg	FEIJÃO
3	1	Kg	MACARRÃO
4	1	Kg	FUBÁ
5	1	Kg	AÇÚCAR
6	1	Kg	SAL
7	1	Lata	ÓLEO DE SOJA
8	1	Pet	LEITE EM PÓ
9	2	Sache	EXTRATO DE TOMATE
10	2	Pet	BOLACHA SALGADA
11	1	Pet	BOLACHA DOCE
12	1	Barra	SABÃO

Justifica-se a escolha do fornecedor, pela possibilidade de pronto atendimento, regularidade fiscal e trabalhista, além de ofertar preços compatíveis com os de mercado e aquém dos demais consultados.

Preço por kit:R\$48,00

Total : R\$ 494.000,00

Prazo de entrega: Imediata

Local: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação

Leme, 23 de abril de 2.020

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

Processo administrativo 096/2020

Nos termos das Leis 11.947/09, 13.979/20, 13.987/20, Resolução nº 2, de 09 de abril de 2020 - PNAE, cc., art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a contratação efetuada entre o Município de Leme e COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ nº 53.437.315/0001-67, nos termos das justificativas da Sra. Sec. De Educação.

Publique-se.

Leme, 24 de ABRIL de 2.020

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito Municipal